

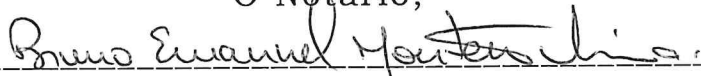
## **Certidão**

Eu, **Bruno Emanuel Monteiro Vieira**, Notário do Cartório Notarial sito na Rua da Ramada, n.º 393, em Guimarães; -----

----- **certifico** que a fotocópia apensa, composta de **duas folhas**, está conforme o original e foi extraída de folhas **quarenta e quatro** a folhas **quarenta e cinco com verso** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **VINTE E TRÊS-A**, deste Cartório.-----

----- Guimarães, Cartório Notarial do Lic. Bruno Emanuel Monteiro Vieira, sito na Rua da Ramada, n.º 393, a ***vinte e seis de março de dois mil e vinte***.-----

O Notário,



*Bruno Vieira*

Ato registado sob a F/Recibo n.º 362/2020 *vj*



### CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO

----- No dia **vinte e seis de março de dois mil e vinte**, no **Cartório Notarial de Bruno Emanuel Monteiro Vieira**, sito na Rua da Ramada n.º 393, da cidade de Guimarães, perante mim, **Notário do mesmo**, compareceram como outorgantes: ---

----- **PRIMEIRO:** -----

----- **DURVAL DA COSTA DIAS PADRÃO**, NIF.131.776.363, **casado sob o regime de separação de bens com Hermínia da Silva Teixeira Costa Padrão**, NIF.160.056.412, natural da freguesia de Caldas de Vizela, concelho de Guimarães, residente na Rua Guilherme Gomes Fernandes n.º 160, da freguesia e concelho de Vila Nova de Gaia, titular do cartão de cidadão n.º 00746976 4ZY6, válido até 30/01/2030, emitido pela República Portuguesa; -----

----- **SEGUNDO:** -----

----- **FRANCISCO PAULO DA SILVA ANTUNES**, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho de Porto, residente na Rua Monte Belo n.º 25, da freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, titular do cartão de cidadão n.º 10140534 OZX5, válido até 20/12/2028, emitido pela República Portuguesa;-----

----- A qual outorga na qualidade de **gerente** e em representação da sociedade por quotas sob a firma: -----

----- **“PAVIMOGEGE - EMPREITEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA”**, com sede na Rua da Associação Desportiva Oliveirense n.º 150, da freguesia de Oliveira (Santa Maria), concelho de Vila Nova de Famalicão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o numero único de matrícula e de identificação fiscal NIPC:505.269.155, com o capital social de trezentos mil euros (300.000,00€). -----

----- qualidade e suficiência de poderes, que verifiquei por consulta à certidão permanente do Registo Comercial da sociedade visualizada nesta data, com o código de acesso com o número 7450-8085-1272, da qual arquivo versão impressa subscrita em 18-12-2018 e válida até 18-12-2020, e por consulta ao RCBE desta entidade. -----

----- Verifiquei a identidade dos Outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação. -----

----- **DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

----- Que, é dono e legítimo possuidor do seguinte bem imóvel: -----

----- **PRÉDIO RÚSTICO**, denominado "BOUÇA DO MOINHO" composto por cultura arvense de sequeiro e regadio, 29 oliveiras, 260 videiras em cordão pinhal, mato e videiras em ramada, sito no lugar e freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, descrito na conservatória do registo predial de Mondim de Basto, sob a descrição número **dois mil duzentos e sessenta e oito - Atei**, inscrito na matriz sob o artigo **806**, com o valor patrimonial tributário de **1.563,93€**; -----

----- Que a aquisição deste referido imóvel encontra-se registado a favor dos primeiro outorgante, pela inscrição sob a apresentação número **mil quatrocentos e sessenta e nove, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete**; -----

----- E, que, pela presente escritura, **concede à sociedade representada pelo segundo outorgante**, o direito de exploração de massas minerais constituídas por rochas ou granitos que existam no supra indicado prédio rústico. -----

----- Que este contrato de exploração é celebrado pelo prazo de **quinze anos**, de forma **onerosa**, mediante a quantia de **seiscentos euros (600,00€)** mensais devendo ser atualizada

mediante o coeficiente anual, a contar da presente data, renovando-se por períodos sucessivos de igual duração, se nenhuma das partes denunciar o contrato, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 270/2001 de 6 de Outubro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro;-----

----- Que o valor mensal indicado, deverá ser pago mediante transferência bancária para a conta do primeiro outorgante, com o IBAN número PT50003520660006463043052, domiciliada no banco “CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A”;----

----- A sociedade exploradora obriga-se a cumprir todas as disposições legais e regulamentares referentes à boa lavra das pedreiras, sendo de sua conta e risco todos os trabalhos e despesas relacionados com a exploração e regulação da pedreira.-----

----- A sociedade exploradora, com este contrato vai solicitar o licenciamento da sua atividade e exploração do indicado imóvel, pelo que será delimitado aquando da concessão de exploração, a área possível a explorar, pelo que assim que tiver determinada essa mesma área, deverá informar o primeiro outorgante, para ter o mesmo total conhecimento de toda a área a explorar.-----

----- Em tudo que o presente contrato for omissivo, regerá a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº 270/2001 de 6 de Outubro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 340/2007 de 12 de Outubro.-----

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE NA INVOCADA QUALIDADE FOI DITO:**-----

----- Que, **aceita** para a sociedade sua representada, a presente concessão de exploração, nos termos exarados.-----

42

3

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.** -----

----- **CONSULTEI ON-LINE:** -----

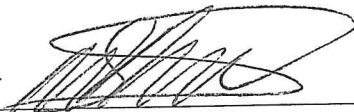
----- Aquando da leitura da presente escritura a Certidão Permanente do Registo Predial com o código de acesso n.º PP-2033-17564-170501-002268, por onde verifiquei as descrições e inscrições atrás referidas, de que se **arquiva** versão impressa;

----- **EXIBIRAM:** -----

----- Uma Caderneta Predial Urbana, do Serviço de Finanças de Mondim de Basto, obtida em 23/03/2020 via internet pela qual verifiquei os elementos matriciais.- -----

----- Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes. -----

*Luís da Costa Dias Paes*



O Notário,

*Bruno Emanuel Monteiro Dias*

Estatística: Verbete n.º 1 *B*

Conta registada sob o n.º PA 364/2020 *B*

